

**Pauta da Sessão Ordinária de 10/07/2024 – SDC**

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/07/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 10 de julho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do

Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 19 - Extrapauta

**01. ROT 0010935-70.2021.5.15.0083**

**Relator:** Samuel Hugo Lima

**Recorrente:** Sindicato dos Profissionais do Setor de Beleza, Estética, Terapias Complementares, Artes Educação e Similares  
Advogado: Patricia Kelen Pero Rodrigues - OAB:SP0143901

**Recorrente:** União Federal (AGU)

**Recorrente:** Sindicato dos Trabalhadores em Salao de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal  
Advogado: Thiago Gaspar Martins – OAB: DF0035732

**Recorrido:** Sindicato dos Profissionais do Setor de Beleza, Cosméticos, Terapias Complementares, Arte-Educação e Similares  
Advogado: Patricia Kelen Pero Rodrigues - OAB:SP0143901

**Recorrido:** Sindicato dos Profissionais do Setor de Beleza, Estética, Terapias Complementares, Artes Educação e Similares  
Advogado: Patricia Kelen Pero Rodrigues - OAB:SP0143901

**Recorrido:** União Federal (AGU)

**Recorrido:** Sindicato dos Trabalhadores em Salao de Beleza, Instituto de Beleza, Clínica de Beleza do Distrito Federal  
Advogado: Thiago Gaspar Martins – OAB: DF0035732

**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno. A Sessão iniciar-se-á às 13:30h. Campinas, 25 de junho de 2024. EDNAMARA APARECIDA GONÇALVES CÂMARA, Secretária Geral Judiciária Substituta.

**GABINETE DA DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA - SDC****Notificação**

<b>Processo N° AACC-0015709-96.2024.5.15.0000</b>	
Relator	MARIA DA GRAÇA BONANCA BARBOSA
AUTOR	SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE MAQUINAS
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
AUTOR	SINDICATO DA INDUSTRIA DE REFRIGERACAO AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR NO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
AUTOR	S I LAMPADAS E APARELHOS ELETRIC DE ILUMINACAO NO E S P